



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E, DE OUTRO, A EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº 25.855.623-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 158.369.368-89, residente e domiciliado na Rua Salvador Roviello, 258, Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, Mococa/SP e, de outro, a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.935.659/0001-00, sediada na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial de Alphaville, em Barueri/SP, CEP 06453-038, representada neste ato pela Sra. Adriana de Andrade, portadora do RG nº 8.304.437-3 SSP/PR e do CPF nº 314. 557.228-80, residente e domiciliada na Rua Ernesto Rosa Fonseca, nº 490, Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06767-020, têm entre si celebrado o segundo termo aditivo ao Contrato nº 07/2021:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o item 1. da cláusula primeira e o item 3. da cláusula e segunda do termo original de contrato, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento, conforme especificações abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição do objeto</i>	<i>Quantidade mensal estimada</i>	<i>Crédito Mensal estimado</i>	<i>Taxa administrativa contratada</i>	<i>Valor total/mês estimado</i>	<i>Valor total ano estimado</i>
1	Cartões de alimentação	15 (quinze)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	-9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento negativo)	R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais)	R\$ 264.420,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

3. O valor total, incluindo todos os custos e encargos pagos ou devidos em decorrência da execução do objeto contratado é de R\$ 264.420,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração é amparada pelo art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, estando a majoração dentro dos limites admitidos neste dispositivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Mococa, 11 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG nº 25.855.623-7 SSP/SP

CPF nº 158.369.368-89

CONTRATADA:

**FACE CARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA.**

Adriana de Andrade

RG nº 8.304.437-3 SSP/PR

CPF nº 314.557.228-80

TESTEMUNHA 1:

Nome: Michelle Gomes Buscain

RG: 60.417.262-X SSP/SP

TESTEMUNHA 2:

Nome: Naiara de Souza Batista Dias

RG: 46.298.900-8 SSP/SP



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004
TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021

Objeto: Alteração para 15 (quinze) na quantidade estimada de cartões-alimentação prevista no Contrato nº 07/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético com tecnologia de chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Mococa.

Contratante: Câmara Municipal de Mococa.

Contratada: Face Card Administradora de Cartões Ltda-ME.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 11 de maio de 2023.



CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG nº 25.855.623-7 SSP/SP

CPF nº 158.369.368-89

CONTRATADA:

**FACE CARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA.**

Adriana de Andrade

RG nº 8.304.437-3 SSP/PR

CPF nº 314.557.228-80